



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 802 - 11 de dezembro de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Claudia Polimeno

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	08
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	12
SUGEPE	21
CECS	36

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 509, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prorroga o prazo estabelecido pela Portaria da Reitoria nº. 230/2018 para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável por apresentar proposta de distribuição de 6 (seis) vagas docentes, destinadas ao curso de Bacharelado em Biotecnologia, entre os Centros da UFABC

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 06 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Reitoria nº 472, de 7 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 14 de dezembro de 2018, o prazo estabelecido pela Portaria da Reitoria nº. 230/2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 739, de 17 de abril de 2018, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios à Reitoria do Grupo de Trabalho instituído para realizar estudo sobre a distribuição entre os Centros da UFABC (Centro de Ciências Naturais e Humanas - CCNH; Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas - CECS; e Centro de Matemática, Computação e Cognição - CMCC), das 6 (seis) vagas de docentes, disponibilizadas pela Reitoria para o curso de Bacharelado em Biotecnologia.

Wagner Alves Carvalho
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 510, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a equipe multiprofissional que analisará as solicitações de inscrições de candidatos(as) deficientes no concurso público para cargos técnico-administrativos objeto do Edital nº 111/2018.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e Decreto nº 9.546, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a equipe multiprofissional que analisará as solicitações de inscrições de candidatos(as) deficientes no concurso público para cargos técnico-administrativos objeto do Edital nº 111/2018:

- I. EDUARDO GULMINI, SIAPE 2308192, Médico do Trabalho;
- II. JOSE NILO FAVERO, SIAPE 2110750, Médico do Trabalho;
- III. DIEGO MARIN FERMINO, SIAPE 3052209, Engenheiro Segurança do Trabalho;
- IV. HADASSA RODRIGUES SANTOS, SIAPE 23627549, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais;
- V. FERNANDA BERTASSO FIGARO, SIAPE 1668065, Assistente em Administração;
- VI. RODRIGO CABRERA, SIAPE 2624634, Administrador.

Wagner Alves Carvalho
Reitor em exercício

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O COMITÊ DE
EXTENSÃO E CULTURA (CEC)**

*Resultado final da eleição de representantes docentes,
discentes e técnico-administrativos para o Comitê de
Extensão e Cultura (CEC) da Universidade Federal do
ABC. Edital PROEC nº 020/2018 - Processo nº
23006.002359/2018-02.*

A **COMISSÃO ELEITORAL**, instituída pela Portaria da ProEC nº 011, de 25 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 791, de 26 de outubro de 2018, páginas 16 e 17, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 166 de 01 de agosto de 2016, torna público o resultado final das eleições para representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para compor o **Comitê de Extensão e Cultura (CEC)**, conforme anexo.

Santo André, 10 de dezembro de 2018.

Renata Rodrigues Sena Nogueira
Substituta do Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

ANEXO

Eleição de representantes do Comitê de Extensão e Cultura (CEC)	
Eleição: Representante, titular e suplente, docente do CCNH	
Chapa	Votos Recebidos
Chapa 52 - Docentes do CCNH - Chapa vencedora Titular: Maria Candida Verone de Moraes Capecchi Suplente: Maria Beatriz Fagundes	22
Chapa 51 - Docentes do CCNH Titular: Marcos Roberto da Silva Tavares Suplente: Jose Kenichi Mizukoshi	21
Chapa 53 - Docentes do CCNH Titular: Carlos Eduardo Ribeiro Suplente: Marine de Souza Pereira	9
	Votos em Branco: 2 Votos Nulos: 1
Eleição: Representante, titular e suplente, docente do CECS	
Chapa	Votos Recebidos
Chapa 41 - Docentes do CECS - Chapa vencedora Titular: Luciana Xavier de Oliveira Suplente: Regimeire Oliveira Maciel	28
Chapa 43 - Docentes do CECS Titular: Ana Carolina Quirino Simões Suplente: Mário Minami	22
	Votos em Branco: 1 Votos Nulos: 3
Eleição: Representante, titular e suplente, docente do CMCC	
Chapa	Votos Recebidos
Chapa 12 - Docentes do CMCC - Chapa vencedora* Titular: Silvia Cristina Dotta Suplente: Juliana Cristina Braga	12
Chapa 11 - Docentes do CMCC Titular: Juliana Militão da Silva Berbert Suplente: Fabrício Olivetti da França	12
	Votos em Branco: 0 Votos Nulos: 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
gabinete.proec@ufabc.edu.br

Eleição de representantes do Comitê de Extensão e Cultura (CEC)	
Eleição: Representante, titular e suplente, Discente de Graduação	
Chapa	Votos Recebidos
Chapa 32 - Discente de Graduação - Chapa vencedora Titular: Daniel de Freitas Barros Neto Suplente: Fernanda Wassano Daher	46
Chapa 31 - Discente de Graduação Titular: Giovanna Massoco Ticianelli Suplente: Luiza Chara Marques Luiz	44
Chapa 35 - Discente de Graduação Titular: Renato Vieira de Sá Suplente: Ricardo Souza de Santana	3
	Votos em Branco: 1 Votos Nulos: 6
Eleição: Representante, titular e suplente, Discente de Pós-Graduação	
Chapa 22 - Discente de Pós-Graduação - Chapa vencedora Titular: Anita Iracema Simão Suplente: Dione Marta de Mesquita Costa	16
Chapa 21 - Discente de Pós-Graduação Titular: Érika de Souza Azevedo Suplente: Claudinea Falcheti Nunes	14
	Votos em Branco: 0 Votos Nulos: 0

*Chapa vencedora em cumprimento ao 1º quesito do item 7.6 do Edital PROEC nº 020/2018, no que tange a ordem de desempate.

Representantes eleitas por chapa única (de acordo com o item 3.13 do Edital ProEC nº 020/2018):

Representante técnico-administrativo(a):

Titular: Priscila Carvalho Dalviason

Suplente: Gloria Maria Merola de Oliveira

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
CNPJ: 07.722.779/0001-06
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
Período: de 16 a 30 de novembro de 2018

1. Homologação do **CRENCIAMENTO DE DOCENTES.**

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data
CEM	Anibal de Andrade Mendes Filho	1552134	Permanente	22/08/2018
	Mara Cristina Lopes de Oliveira	2390704	Permanente	06/06/2018
EPR	Delmo Alves de Moura	1760422	Permanente	29/10/2018

2. Homologação do **DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES.**

Programa	Docente	Siape/CPF	Vínculo	Data
BTC	Renata Simões	1838194	Permanente	30/11/2018
ENE	Ana Maria Pereira Neto	1648855	Colaborador	13/12/2018
NCG	Maria Martha Bernardi	851.904.548-00	Colaborador	16/10/2018

3. Aprovação de **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.**

Programa	Discente – R.A.	Nível	Período - Quadrimestre
ENS	Vanessa de Magalhães Pina – 131710063	Mestrado	2018.3

4. **DESLIGAMENTOS de DISCENTES.**

Programa	Discente	Data
BTC	Fabiana Augusto Pereira – 21201810040	22/10/2018
CCM	Elpidio Nascimento Lima Junior – 21201810222	05/11/2018
	Lucas Adriano de Mendonça – 21201820795	05/11/2018
	Priscila Labanca – 23201810213	05/11/2018
CHS	Maria Fernanda Degan Bocafoli – 131710198	29/10/2018
EBM	Bruno Enrico Moro Ferrari – 131610102	17/09/2018
EEL	Renato Sanches Pinheiro – 13031915	07/11/2018
ENS	Anderson Ferreira Costa – 131630061	13/11/2018
INF	Angelo Cardoso de Oliveira – 131710119	06/11/2018

5. Reconhecimento de **ORIENTADOR.**

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Nível - Data
ENS	Rafael Enrique Gutiérrez Araujo – 21201820893	Vinicius Pazuch	Mestrado 04/06/2018
FIL	Roger Filipe Silva – 21201831190	Luiz Fernando Barréte Martin	Mestrado 17/09/2018
MEC	Henrique Lopes de Castro – 21201820847	André Damiani Rocha	Mestrado 01/09/2018
PROFMAT	Edmundo Aoyama – 131710004	Vinicius Cifú Lopes	Mestrado 29/03/2018

PPU	Edson Quirino dos Santos – 21201820860	Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior	Mestrado 07/11/2018
------------	--	---------------------------------------	------------------------

6. Aprovação de **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR**

Programa	Discente	De	Para	Nível - Data
CHS	Thaís Conconi de Medeiros – 23201810504	Roberto Grun	Elias David Morales Martinez	Doutorado 22/10/2018
NCG	Camilo Ernesto Subenko Olalla - 21201730052	Maria Teresa Carthery Goulart	Katerina Lukasova	Mestrado 07/11/2018

7. Reconhecimento de **COORIENTADOR**.

Programa	Discente – R.A.	Orientador	Coorientador	Nível - Data
CCM	Matheus Campos Fernandes – 21201810235	Thiago Ferreira Covões	André Luiz Vizine Pereira	Mestrado 19/02/2018
CHS	Bruno Fernandes Giordano – 131710211	Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho	João Elias Nery	Mestrado 01/11/2018
ENE	Paulo Cesar Mota Anselmo – 21201831123	Thales Sousa	Patrícia Teixeira Leite Asano	Mestrado 17/09/2018
INF	Pedro Ivo da Cruz – 141710023	Murilo Bellezoni Loiola	Ricardo Suyama	Doutorado 06/02/2017
	Sergio Polimante Souto – 21201810015	João Henrique Kleinschmidt	Ronaldo Cristiano Prati	Mestrado 19/02/2018

8. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
CCM	Angelica Cristina Cruz Custodio – 21201820784	CCM-203 – Mineração de Dados	12	B	Mestrado
		CCM-206 – Inteligência na Web e Big Data	12	B	
		CCM-007 – Fundamentos de Matemática para a Computação	12	B	
	Marco Antonio Furlan de Souza – 23201831214	CCM-001 – Análise de Algoritmos e Estrutura de Dados	12	A	Doutorado
ENS	Franciele da Silva – 21201831146	ENS-255 – Tendências em Educação Matemática	12	A	Mestrado
		ENS-104 – Formação de Professores de Ciências e Matemática: Tendências Investigativas Contemporâneas	12	B	
		Rute Akie Utida –	ENS-103 – Metodologias	12	B

	21201910086	de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática			
		ENS-104 – Formação de Professores de Ciências e Matemática: Tendências Investigativas Contemporâneas	12	A	
INF	Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo – 21201810009	INF-102 – Tecnologias de Redes de Computadores	12	B	Mestrado
MEC	Emerson Guimarães Costa – 21201810736	MEC-409 – Modelagem e Controle de Robôs Móveis e Autônomos	12	B	Mestrado
		MEC-312 – Manufatura Avançada	12	B	
NMA	Cleber Lucius da Costa – 141710022	NMA-103 – Seminários em Nanociências e Materiais Avançados	6	A	Doutorado
		NMA-203 – Blendas Poliméricas	12	B	
		NMA-102 – Nanociência e Nanotecnologia	12	B	
		NMA-502 – Estágio Docência	2	A	
	Guilherme Ribeiro Portugal – 21201831223	NMA-101 – Ciência dos Materiais	18	A	Mestrado
		CEM-206 – Transformações de Fase	12	A	
PPU	Edson Quirino dos Santos – 21201820860	PPU-103 – Instituições Judiciais e Políticas Públicas	9	B	Mestrado
		PPU-104 – Administração Pública e Políticas Públicas	9	B	

9. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível Atual
CCM	Marco Antonio Furlan de Souza – 23201831214	PCS-732 – Cliente-Servidor – Arquitetura e Modelos de Programação	EPUSP	10	Doutorado
		PCS-5747-2 – Banco de Dados I - Fundamentos	EPUSP	8	
		PRO-5000-2 – Sistemas Inteligentes de Manufatura	EPUSP	8	

NMA	Isis Sousa Oliveira Pereira – 14008114	TBE – Tópicos Básicos de Estatística	UNIFESP	3	Doutorado
PGT	Mariselma García Hernández – 141710010	HO313 – Política Econômica e Desenvolvimento Regional	UNICAMP	9	Doutorado

10. Reconhecimento de **CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
CCM	Marco Antonio Furlan de Souza – 23201831214	PCS-5830-3 – Princípios de Projeto de Software e Metodologia de Programação – EPUSP	CCM-202 – Engenharia de Software	12	A	Doutorado
	Rafael Jeferson Pezzuto Damaceno – 141610015	PrAe – 2018.2 – UFABC	CCM-009 – Estágio de Docência II	2	A	Doutorado
CHS	Débora Franco Machado – 131710313	PrAe – 2018.1 – UFABC	CHS-408 – Estágio Docência I	2	A	Mestrado
	Lya Amanda Rossa – 131610094	PRAD – 2016.2 – UFABC	CHS-408 – Estágio Docência I	2	B	Mestrado
ENE	Katherine Benites Bonato Marana – 23201820770	ENE-502 – Estágio de Docência I	ENE-506 – Estágio de Docência I	1	A	Doutorado
		ENE-503 – Estágio de Docência II	ENE-507 – Estágio de Docência II	2	A	
ENS	Roberto da Silva Mauro – 131630056	PrAe – 2018.2 – UFABC	ENS-199 – Estágio em Docência	0	A	Mestrado
FIL	Vagner Nunes Pereira – 21201730034	PrAe – 2018.2 – UFABC	FIL-500 – Estágio em Docência	2	A	Mestrado

INF	Fabrizio Ferreira Borelli – 14006615	PrAe – 2017.2 – UFABC	INF-007 – Estágio de Docência	0	A	Doutorado
------------	--------------------------------------	-----------------------	-------------------------------	---	---	-----------

11. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A.	Créditos	Nível
BTC	Graziela Santos Pereira – 21201730006	1	Mestrado
CCM	Marco Antonio Furlan de Souza – 23201831214	4	Doutorado
CHS	Evellin Silva Oliveira – 131610080	6	Mestrado
	Patrícia Cristina Rodrigues de Oliveira – 131710199	4	Mestrado
	Wagner Hosokawa – 14005215	9	Doutorado
CTA	Bruno Hernandez Incau – 131610050	2	Mestrado
EBM	Luiz Felipe Ribal – 191630009	4	Mestrado
	Roberto Gutierrez Beraldo – 21201730012	4	Mestrado
ECO	Ariana Stephanie Zerbinatti – 131720017	2	Mestrado
	Jacqueline de Souza – 131720024	2	Mestrado
ENS	João Paulo Reis Soares – 131710057	15	Mestrado
MAT	Alcindo Teles Galvão – 141620018	4	Doutorado
PGT	Eduardo Martins Vallim – 131610005	5	Mestrado
	Filipe Rubim de Castro Souza – 131610008	3	Mestrado
	Fu Kei Lin – 131610009	5	Mestrado
	Mariana Cicuto Barros – 14003715	21	Doutorado
	Raquel Paiva Gomes – 14003815	21	Doutorado
	Rayssa Saidel Cortez – 131710085	5	Mestrado

12. Retificação de Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual	Boletim de Serviço
ENE	Katherine Benites Bonato Marana – 23201820770	ENE-101 - Fundamentos de Energia	12	B	Doutorado	792 de 30/10/2018
		ENE-104 – Planejamento de Pesquisa	6	A		
		ENE-201 – Combustíveis Fósseis	9	B		
		ENE-407 – Modelagem Matemática do Desenvolvimento Sustentável	9	A		
		ENE-102 – Energia, Desenvolvimento e Sustentabilidade	12	C		
		ENE-206 –	12	B		

		Energias Renováveis (Biomassa)				
		ENE-108 – Planejamento de Experimentos Aplicados a Processos Energéticos	12	A		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática
Av. dos Estados, 500 – Bairro Santa Terezinha – Santo André - SP
CEP 09210-580 - CNPJ: 07.722.779/0001-06
posensino@ufabc.edu.br

ERRATA AO EDITAL Nº 78/2018 - PPG- Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática - PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 799 de 19 de outubro de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

- No Edital Nº 78/2018 publicado(a),
- **onde se lê:**

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Divulgação do resultado final: 04/12/2018 (no site do programa <https://sites.google.com/site/pehfc/home>);
- Período de recurso: de 05/12/2018 à 09/12/2018 (a ser remetido para o e-mail posensino@ufabc.edu.br);
- Resultado final: 12/12/2018 (no site do programa <https://sites.google.com/site/pehfc/home>).

- **Leia-se:**

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Divulgação do resultado final: 07/12/2018 (no site do programa <https://sites.google.com/site/pehfc/home>);
- Período de recurso: de 08/12/2018 à 12/12/2018 (a ser remetido para o e-mail posensino@ufabc.edu.br);
- Resultado final: 13/12/2018 (no site do programa <https://sites.google.com/site/pehfc/home>).

Onde se lê:

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em terminal a ser indicado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em sessão pública, em horário a ser informado através do e-mail ens.docentes@ufabc.edu.br no dia 04/12/2018, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 04/12/2018, no site do Programa <https://sites.google.com/site/pehfc/home>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática
Av. dos Estados, 500 – Bairro Santa Terezinha – Santo André - SP
CEP 09210-580 - CNPJ: 07.722.779/0001-06
posensino@ufabc.edu.br

5.4. A Coordenação do Programa deverá homologar o resultado final da Comissão Eleitoral até o dia 12/12/2018 através do site oficial do Programa <https://sites.google.com/site/pehfc/home> e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Leia-se:

5.1. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, no dia 07/12/2018.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 07/12/2018, no site do Programa <https://sites.google.com/site/pehfc/home>

5.4. A Coordenação do Programa deverá homologar o resultado final da Comissão Eleitoral até o dia 14/12/2018 através do site oficial do Programa <https://sites.google.com/site/pehfc/home> e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Santo André, 05 de dezembro de 2018

Marcelo Zanotello
(SIAPE 1544618)
Presidente da Comissão Eleitoral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.227, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispensa o (a) servidor (a) Thiene Pelosi Cassiavillani do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Conselhos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o (a) servidor (a) THIENE PELOSI CASSIAVILLANI, matrícula SIAPE nº 2971170, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Conselhos, código FG-1.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.228, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o (a) servidor (a) Natalia Paranhos Caoduro para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Conselhos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) NATALIA PARANHOS CAODURO, Matrícula SIAPE nº 2110998, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Conselhos, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.229, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa a servidora Fatima Crhistine da Silva para exercer a função de substituta do Secretário Geral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora FATIMA CRHISTINE DA SILVA, SIAPE 1759386, para exercer o encargo de substituta do Secretário Geral, código CD-3, no período de 12/12/2018 a 14/12/2018, em virtude de afastamento do titular e férias da suplente do cargo comissionado.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.230, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)
Visitante Orlando Francisco Amodeo Bueno pelo
período de um ano.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **ORLANDO FRANCISCO AMODEO
BUENO**, SIAPE 1138403, Professor(a) Visitante, autorizado(a) pela Portaria nº 1.003/2017,
publicada no DOU nº 225, de 24/11/2017, Seção 2, p. 15, pelo período de 09/12/2018 a
09/12/2019 (um ano).

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.231, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Stefano Nardulli.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do servidor STEFANO NARDULLI, SIAPE 1882430, conforme PCDP nº 1492/18, para visita à *Università Degli Studi Di Verona*, em Verona (Itália), pelo período de 10/12/2018 a 07/02/2019, incluindo trânsito.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.232, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o servidor Gilberto Marcos Antonio Rodrigues para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES, SIAPE 1998461, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.233, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa o servidor Elias David Morales Martinez para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ, matrícula SIAPE nº 1995535, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.234, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento da servidora Patricia Del Nero Velasco para realização de Pós Doutorado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora PATRICIA DEL NERO VELASCO, SIAPE 1734910, para realização de Pós Doutorado na UNESP (Marília-SP), nos termos do Artigo 96-A da Lei 8.112/90 c/c a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de 01/02/2019 a 31/12/2019.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO 053/2018

Retifica a Portaria nº 1.075/2017/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 1.075, de 14/12/2017, publicada no DOU nº 240, de 15/12/2017, alterada pela retificação 020/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 742, de 27/04/2018:

Onde se lê: pelo período de 01/05/2018 até 31/12/2018.

Leia-se: pelo período de 17/05/2018 até 28/02/2019.

Santo André, 10 de dezembro de 2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Adriana Baria	2097839	31/10/2018	01/11/2018
Alessandra Monteiro Diniz	2759439	05/11/2018	05/11/2018
Armando Caputi	1544353	30/10/2018	04/11/2018
Cláudio Nogueira de Meneses	2616839	23/10/2018	05/11/2018
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	23/11/2018	23/11/2018
Joana Darque Gomes	1824317	21/11/2018	23/11/2018
Joana Darque Gomes	1824317	26/11/2018	28/11/2018
Jonathan Jerias Fernandez	1886452	07/11/2018	07/11/2018
Juliana Aparecida Campos Prenzler	2109609	04/11/2018	09/11/2018
Luciana Santos de Camargo Eugenio Dias	1942190	25/11/2018	01/12/2018
Roberta Kelly Amorim de Franca	1563971	21/11/2018	22/11/2018
Rogério Romagnoli Menezes	1705302	05/11/2018	14/11/2018
Thiene Pelosi Cassiavillani	2971170	21/11/2018	26/11/2018
Valerio Da Silva Acioli	1887809	14/11/2018	14/11/2018
Vanessa Neves Estigoni Fernandes	1548474	04/11/2018	06/11/2018





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Aline Faverani de Carvalho	1832970	13/11/2018	13/11/2018
Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572	28/11/2018	28/11/2018
Felipe Rodrigues Capilla	1824439	30/11/2018	30/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Ana Carolina Antunes Acosta Fernandes	1759667	21/11/2018	07/12/2018
Ana Maria de Oliveira	1855145	01/11/2018	01/11/2018
Ana Maria de Oliveira	1855145	23/11/2018	23/11/2018
Ana Paula Resende Lauro	1827340	06/11/2018	06/11/2018
Carla Cristiane Paz Felix	1865090	20/11/2018	28/12/2018
Caroline de Souza Umbelino	2283976	23/11/2018	07/12/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	02/11/2018	01/12/2018
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	03/12/2018	01/01/2019
Danilo Nunes Davanço	1912712	29/11/2018	29/11/2018
David da Mata Lopes	2110581	25/11/2018	27/11/2018
Denis Yoshio Nakaya	2109446	06/11/2018	06/11/2018
Edson Gomes da Silva	1667957	06/11/2018	11/11/2018
Eduardo Coelho Kogati Cocarelli	2110368	30/11/2018	30/11/2018
Elisabete Furchineti Seppe	1875404	29/11/2018	29/11/2018
Elizabeth Cristina Muller Camatta	1759398	12/11/2018	12/11/2018
Enio Rodrigues Vieira	1759396	05/11/2018	07/11/2018
Enio Rodrigues Vieira	1759396	08/11/2018	10/11/2018
Evelyn Celoto de Souza Borges	2091920	30/11/2018	30/11/2018
Fabiano Eduardo Marques Cezario	2150523	29/11/2018	29/11/2018
Fanny Nascimento Costa	1656779	02/11/2018	16/11/2018
Felipe Furlan Lopes	3052489	05/10/2018	05/10/2018
Felippe Del Bonne	1736562	12/11/2018	12/11/2018
Fernanda Osorio Gonçalves	1051615	14/11/2018	14/11/2018
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	13/11/2018	13/11/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Fernando Mansano dos Santos	1759378	21/11/2018	21/11/2018
Flavia Alves De Oliveira	2875408	28/11/2018	28/11/2018
Gustavo Uruguay Castilho	2780377	07/11/2018	07/11/2018
Hernani Ruiz Martins	2127732	27/10/2018	01/01/2019
Isabella Soares Rossi	1079572	06/11/2018	07/11/2018
Janio De Sa Garcia	1941321	21/11/2018	23/11/2018
João Paulo Bernardino Silva de Lima	3040590	23/11/2018	23/11/2018
Jonhson Delibero Angelo	1863738	14/11/2018	14/11/2018
Josiane Belloni Metzner da Gragnano	1824323	21/11/2018	30/11/2018
Katia Ellen Chemalle	1941058	23/11/2018	23/11/2018
Kelly Cristina Gomes	2624632	26/11/2018	27/11/2018
Kelly Cristina Gomes	2624632	28/11/2018	28/11/2018
Leandro Alvarez de Lima	1522036	30/10/2018	14/11/2018
Leonardo Lira Lima	2668026	05/11/2018	05/11/2018
Manuel Leonardo Pereira Gama Melo	1824272	28/11/2018	30/11/2018
Marcela Nunes Dominguez	2328967	09/11/2018	09/11/2018
Marcela Nunes Dominguez	2328967	12/11/2018	12/11/2018
Marcos Pavone	2534025	29/10/2018	01/11/2018
Maria Aparecida de Oliveira Ferreira	1800382	05/11/2018	05/11/2018
Matheus Mendes de Oliveira	2110829	23/11/2018	23/11/2018
Nivalda Marlene da Silva Figueira	1659355	21/11/2018	22/11/2018
Patricia Dias dos Santos	1667989	10/11/2018	16/11/2018
Ricardo Magnusson Mussini	1668011	06/11/2018	20/11/2018
Rogério Timoteo Tine	2111471	24/10/2018	26/10/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640
sugepe@ufabc.edu.br

LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INÍCIO	FIM
Rogério Timoteo Tine	2111471	21/11/2018	23/11/2018
Rosana Aparecida Pereira	1738631	06/11/2018	06/11/2018
Rosana Aparecida Pereira	1738631	09/11/2018	09/11/2018
Sandra Felix Santos	1680265	28/11/2018	01/12/2018
Sheila Moura Skolaude	1759294	07/11/2018	06/12/2018
Talita Angelica dos Santos	2115380	06/11/2018	06/11/2018
Talita Ribeiro Girardi Prestes Neto	1766481	26/11/2018	26/11/2018
Tatiana Hyodo	1546675	05/11/2018	05/11/2018
Thais Rodriguez de Toledo	1674565	23/11/2018	23/11/2018
Thais Rodriguez de Toledo	1674565	27/11/2018	27/11/2018
Valerio Da Silva Acioli	1887809	06/11/2018	09/11/2018
Valerio Da Silva Acioli	1887809	20/11/2018	23/11/2018
Vanessa Cervelin Segura	1991139	23/11/2018	23/11/2018
Vinicius Godoi Fernandes	2029651	31/10/2018	31/10/2018
Virginia De Sousa Slivar	1534300	09/11/2018	09/11/2018
Virginia De Sousa Slivar	1534300	28/11/2018	30/11/2018
Willians Barros	1876336	13/11/2018	13/11/2018
Willians Barros	1876336	14/11/2018	14/11/2018

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-.7910
dac.cecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 67, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta as normas específicas para a realização do Trabalho de Graduação do curso de Engenharia de Materiais.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConCECS nº 17, de 18 de novembro de 2013, que regulamenta as normas gerais para o Trabalho de Graduação em Engenharia.

INTRODUÇÃO

As normas específicas e complementares para o Trabalho de Graduação em Engenharia de Materiais são apresentadas em função das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia, Resolução CNE/CES 11, que, em seu artigo 5º, define que “Cada curso de Engenharia deve possuir um projeto pedagógico que demonstre claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o perfil desejado de seu egresso e o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas”. Ênfase deve ser dada à necessidade de se reduzir o tempo em sala de aula, favorecendo o trabalho individual e em grupo dos estudantes. § “1º Deverão existir os trabalhos de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, sendo que, pelo menos, um deles deverá se constituir em atividade obrigatória como requisito para a graduação.”; e com base na Resolução ConCECS 17, ou a resolução que vier a substituí-la, que regulamenta as normas gerais para o Trabalho de Graduação em Engenharia, no capítulo “Das Disposições Finais e Transitórias”: “As Coordenações de curso de engenharia devem prever as Normas Complementares Específicas de cada curso de Engenharia”.

Seção I: NORMAS ESPECÍFICAS E COMPLEMENTARES

Art. 1º As normas específicas e complementares para a regulamentação do Trabalho de Graduação em Engenharia de Materiais são referentes à matrícula, andamento, execução e avaliação.

Art. 2º Para efetuar a matrícula nas disciplinas de Trabalho de Graduação da Engenharia de Materiais, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Para a disciplina de Trabalho de Graduação I (TGI), ter um Coeficiente de Progressão (CPK) mínimo de 70% ($CPK \geq 0,7$) no curso de Engenharia de Materiais, de acordo com a Resolução ConCECS no 17, de 18 de Novembro de 2013, ou a que vier a substituí-la;

II. Para a disciplina de Trabalho de Graduação II (TGII), ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de TGI da Engenharia de Materiais;

III. Para a disciplina de Trabalho de Graduação III (TGIII), ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de TGII da Engenharia de Materiais.

§ 1º Ao efetuar matrícula em TGII, o aluno deve ter ciência de que nesta disciplina terá de executar o plano de trabalho elaborado em TGI.

§ 2º Ao efetuar matrícula em TGIII, o aluno deve ter ciência de que nesta disciplina terá de executar e finalizar o plano de trabalho elaborado em TGI e executado em TGII.

Seção II: PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 3º Orientadores de Trabalho de Graduação em Engenharia de Materiais serão docentes pertencentes ao quadro da UFABC, preferencialmente credenciados ao curso de Engenharia de Materiais, ou docentes da UFABC não credenciados ao curso, mas com projetos de pesquisa em áreas pertinentes.

§ 1º No caso de professores não credenciados, a orientação deverá ser autorizada por escrito pelo Coordenador de Trabalhos de Graduação da Engenharia de Materiais, para ser anexada aos documentos relativos ao Trabalho de Graduação do aluno.

§ 2º De acordo com a Resolução ConCECS 17, ou a que vier substituí-la, o professor orientador, devidamente aprovado pela Coordenação de curso, poderá ser vinculado a uma instituição externa, desde que o professor coorientador seja da UFABC. Nesse caso, coorientador deve ser docente credenciado ao curso de Engenharia de Materiais.

Seção III: NÚMERO DE ORIENTAÇÕES POR DOCENTE

Art. 4º O número de orientações estará relacionado com a demanda de alunos do curso de Engenharia de Materiais matriculados em cada oferecimento da disciplina Trabalho de Graduação I, com continuação nas disciplinas Trabalho de Graduação II e Trabalho de Graduação III (TGI, TGII e TGIII). O Coordenador de Trabalho de Graduação deve indicar a distribuição de alunos aos professores, como indicado no capítulo “Da Gestão das Disciplinas” das normas gerais para o Trabalho de Graduação em Engenharia.

Seção IV: CARACTERÍSTICAS DO PROFESSOR CO-ORIENTADOR

Art. 5º Coorientadores, quando houver, serão profissionais que complementam a orientação e formação do aluno, para a conclusão do Trabalho de Graduação, e podem ser docentes da UFABC ou vinculados à instituição externa, quando o orientador pertencer ao quadro da UFABC.

Seção V: NATUREZA DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO

Art. 6º Os trabalhos de graduação poderão ser individuais ou coletivos sendo que os trabalhos coletivos deverão ser limitados a 2 (dois) alunos, com anuência do orientador.

Seção VI: TIPO DE TRABALHOS DE GRADUAÇÃO

Art. 7º Os trabalhos de graduação do curso de engenharia de materiais podem ser teóricos e/ou experimentais e deverão conter análise crítica do aluno sobre o tema.

§ 1º Os textos de TGI e TGII deverão ser entregues na forma digital ao coordenador de TG (arquivos .pdf). O texto final, apresentado no TGIII, deverá ser entregue na forma digital (arquivos .pdf) ao coordenador de TG, e na forma impressa e digital para a banca examinadora. O aluno deverá seguir as informações e instruções dadas no cronograma de TG publicado no começo do quadrimestre para entregar as versões digitais dos TGI, TGII e TGIII.

§ 2º As diretrizes de elaboração do Trabalho de Graduação serão estipuladas pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais conforme as normas vigentes da UFABC.

Seção VII: FORMA DE AVALIAÇÃO DAS 3 DISCIPLINAS

Art.8º Os trabalhos serão avaliados da seguinte forma:

I. TGI e TGII: conceitos de “A” a “F”, atribuídos pelo orientador, com base no seu acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, ao final de cada uma das disciplinas.

II. TGIII: Sessão aberta de apresentação, pelo(s) aluno(s), com duração de 20 min, seguida de arguição por uma banca, com duração de 30 min no máximo para cada integrante da banca. Após a apresentação e arguição, a banca examinadora, composta por 3 integrantes, sendo que um deles será o orientador, deve atribuir conceito final, de “A” a “F”. Na ausência ou no impedimento do orientador, este deverá indicar um dos docentes credenciados na plenária do curso de Engenharia de Materiais da UFABC ou o coorientador, caso houver. O orientador deve sugerir cinco nomes para compor a banca, sendo que a banca será indicada pelo coordenador da disciplina Trabalho de Graduação em Engenharia de Materiais, podendo ou não seguir a banca sugerida pelo orientador.

§ 1º É vetada a participação simultânea do orientador e coorientador, se houver, na banca.

§ 2º Para compor a banca, os integrantes devem possuir formação em nível superior e atuação na(s) área(s) relevante(s) ao tema do trabalho de graduação.

§ 3º A data e forma de avaliação do trabalho de graduação serão estipuladas pelo coordenador da disciplina Trabalho de Graduação

§ 4º A disciplina TGIII será avaliada pelo texto entregue ao final do período, além da apresentação e da arguição.

§ 5º Reprovação: para o aluno que não entregar toda a documentação exigida nas datas e horários estipulados e divulgados pelo coordenador de Trabalho de Graduação será atribuído conceito “F” em qualquer uma das três disciplinas.

§ 6º Conceito “I”: o Professor orientador poderá solicitar a atribuição de conceito I, caso o aluno não tenha finalizado qualquer uma das três disciplinas e deverá ser entregue ao coordenador do Trabalho de Graduação uma carta justificando esse conceito, no prazo de entrega divulgado. No entanto, caso o Trabalho de Graduação não seja finalizado no quadrimestre subsequente, o aluno será automaticamente reprovado.

Seção VIII: DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A instância de apelação em relação às normas de Trabalho de Graduação será a Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais.

Seção IX: DOS CASOS OMISSOS

Art. 10º Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 68, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta o Estudo Dirigido no Bacharelado em Ciências Econômicas.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as normas para realização de Estudo Dirigido no Bacharelado em Ciências Econômicas, conforme a Resolução CG, nº 20 de 26 de fevereiro de 2018.

As condições necessárias para o aluno solicitar “Estudo Dirigido” são:

1. O pedido deve se referir à disciplina **obrigatória e específica** do Bacharelado em Ciências Econômicas.
2. A realização do mesmo deve permitir a integralização dos créditos no Bacharelado em Ciências Econômicas no quadrimestre em que o curso será concluído.
3. Não ter sido reprovado na modalidade Estudo Dirigido na disciplina requerida.

Art. 2º - O aluno não poderá cumprir mais do que duas disciplinas distintas na modalidade Estudo Dirigido.

Art. 3º - O Estudo Dirigido deverá ser solicitado por docente credenciado ao Bacharelado em Ciências Econômicas.

§1º A solicitação deverá ser encaminhada à coordenação do curso em formulário próprio cujo modelo encontra-se no anexo desta Portaria.

§2º Fazem parte da solicitação os seguintes documentos:

 **Universidade Federal do ABC**

- a) Plano de ensino adaptado à modalidade de estudo dirigido, conforme instrução normativa nº 01 da Prograd. O cronograma do plano de ensino deverá respeitar os calendários acadêmico e administrativo da universidade.
- b) Histórico escolar atualizado do discente interessado(a).

§3º Não haverá contabilização de créditos da disciplina ao docente.

Art. 4º - Ao final do Estudo Dirigido, o(a) docente informará o conceito ao(a) coordenador(a) do curso.

Art. 5º - O(A) coordenador(a) do curso informará o conceito obtido pelo aluno à Pró-reitoria de Graduação, para inclusão em seu histórico escolar.

Art. 6º - Os pedidos serão avaliados pela coordenação do curso seguindo calendário de reuniões da mesma.

Art. 7º - Os casos omissos serão tratados pela coordenação do curso.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

SOLICITAÇÃO DE ESTUDO DIRIGIDO

DOCENTE:

SLAPE:

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR A DISCIPLINA

DISCIPLINA:

CÓDIGO:

QUADRIMESTRE

PARA O(A) ALUNO(A)

NOME:

RA:

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) docente

DECISÃO

- Solicitação deferida
 Solicitação indeferida

Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências
Econômicas

PROCEDIMENTO

- 1 - Preencher e assinar o formulário.
- 2 - Anexar plano de ensino.
- 3 - Anexar histórico escolar completo e atualizado do(a) aluno(a).
- 4 - Encaminhar para apreciação da Coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas.



PORTARIA CECS Nº 69, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta Estudo Dirigido no curso de Engenharia de Energia.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as normas para realização de Estudo Dirigido no curso de Engenharia de Energia, conforme a Resolução CG, nº 20 de 26 de fevereiro de 2018.

As condições necessárias para que o aluno tenha direito a solicitar são:

- Possuir coeficiente de progressão para a Engenharia de Energia maior do que 0,93 ($CPk > 0,93$);
- Não poderá ser aplicada para disciplinas que possuem créditos de prática;
- O discente poderá ter deferida só uma disciplina obrigatória específica do curso;
- Ter cursado a disciplina pelo menos uma vez ou comprovar que não conseguiu se matricular na disciplina, pelo menos uma vez, no seu turno de origem;
- A disciplina objeto da solicitação não deve estar sendo ofertada no quadrimestre da solicitação e sua oferta não está prevista para os dois quadrimestres seguintes à solicitação;
- A solicitação deve ser encaminhada à coordenação do curso responsável pelo oferecimento da disciplina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



Universidade Federal do ABC